



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.236, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a renovação do Trabalho Voluntário da Docente Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 012515/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a renovação do Trabalho Voluntário da Docente Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, participante do Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades na Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ/UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a janeiro/2019, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão